



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Indicação nº 044
Data: 07 MAR 2012
Assinatura: Robson Pinto da Silva

Indicação nº: 007/2012

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Silvio Abreu Daflon, que através do seu setor competente viabilize,a criação do "PROGRAMA DE ATENDIMENTO Á POPULAÇÃO", com o objetivo de centralizar as reivindicações dos municípios aos serviços desenvolvidos pelo Executivo Municipal.

Justificativa:

Encaminho essa indicação ao Exmo Sr. Prefeito,para que seja analisada a possibilidade de atender a mesma, que propõe a criação do "PROGRAMA DE ATENDIMENTO Á POPULAÇÃO". O Programa a que me refere a minha indicação,consiste na disponibilização de linhas de telefone e contas de correio eletrônico destinados a receber sugestões de melhorias, reclamações, denúncias e solicitações de serviços de manutenção, como: troca de lâmpadas e instalação de luminárias, limpeza de vias públicas, nivelamento e recapeamento de ruas, desentupimento de esgoto e recolhimento de lixo.

Aliar a tecnologia existente à necessidade da população em possuir um canal de voz direto junto aos mandatários do Município de Cordeiro, onde essa população possa de maneira fácil, simplificada e ágil, por meio de um computador ou até mesmo de um telefone público, apresentar suas reivindicações, expor os problemas do seu Bairro ou denunciar abusos,criando uma verdadeira participação popular na Administração Pública em nosso Município, é o motivo principal que me levou a apresentar este projeto criando o "Programa de Atendimento à População".

Caberá ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal conceber as regras específicas para implantação e execução deste Programa, elaborando-as no sentido de se obter maior alcance.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 07 de Março de 2012.

Robson Pinto da Silva

VEREADOR